



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Praça Getúlio Vargas, n.º 01 - Centro – 37144-000

Telefone: (35) 3296-1293

## ADENDO I - PROCESSO 132/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024

O Município de Fama – MG / Poder Executivo torna público que através de sua pregoeira, nomeada através de Portaria do ano de 2024 o ADENDO I, referente à alteração no edital, conforme impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA – MG.

1. Fica alterado o termo de referência conforma abaixo:

### TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

#### ONDE SE LÊ:

#### 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

o) DOS VEÍCULOS: contratado(a) deverá apresentar, obrigatoriamente no Ato da assinatura do termo de contrato/ata de registro de preços:

O veículo deve possuir: Menos de **10 (dez) anos de fabricação**, cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros; uma condição de segurança separando os alunos da parte onde fica o motor; seguro contra acidentes; registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que registra a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial; apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta

#### LEIA-SE

#### 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

o) DOS VEÍCULOS: contratado(a) deverá apresentar, obrigatoriamente no Ato da assinatura do termo de contrato/ata de registro de preços:

O veículo deve possuir: Menos de **15 (quinze) anos de fabricação**, cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros; uma condição de segurança separando os alunos da parte onde fica o motor; seguro contra acidentes; registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que registra a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial; apresentação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Praça Getúlio Vargas, n.º 01 - Centro – 37144-000  
Telefone: (35) 3296-1293

diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

### TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

**Fica acrescido no Item 7 – Das Obrigações da Contratada a exigência de apresentação de laudo do Inmetro, no ato da assinatura do contrato.**

2. Fica remarcada a data de julgamento para: 17/12/2024, às 10 horas
3. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Fama, 28 de novembro de 2024.

**Flávia Pizani Junqueiro Bertocco**

Pregoeira